



Estado de Santa Catarina

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Diretoria de Logística e Finanças

SGPe: SEA 03488/2014
 CIG ANT: SEA 04584/2014
 CIG do CT: 899 /2016

Processo Nº: PE 036/2015

11/10/16

Autorização de Fornecimento nº 234/2016

Fornecedor: **VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**
 CNPJ/CPF: **11.414.789/0001-43**
 Banco: **BANCO DO BRASIL S/A (001)** Agência: **0403-0 Conta: 026626-4**
 Endereço: **ROD. SC 355, KM 46, - E-Mail: videpel@videpel.com.br**
 CEP: **89560-000 - CX Postal 462 licitacao@videpel@gmail.com**
 Município: **Videira/SC - Fone/Fax: (48) 3257-0216 ou (48) 3257-0217**

Item	nº de Ord.	Descrição do Material	Unidade	Entrega (Dias)	Pagto.	Qtde.	Preço(R\$)	Desconto (R\$)	Preço Total(R\$)
011	5	MARCA: VIPP PLUS Papel toalha, folha intercalada, gramatura mínima 24g/m2, cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 0,5cm de tolerância acima ou abaixo. Para efeito de cotação considerar a embalagem primária: fardo com 05 maços de 250 folhas, totalizando 1.250 folhas. Quando solicitado pela Contratante, na entrega do objeto, a Contratada apresentará Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90, de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA).	Peça	20	20	300	R\$ 7,52	6.000,00	2.256,00
Frete CIF							Total AF: R\$		2.256,00
OTAS EM NOME DE: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM CNPJ nº 4.186.135/0001-06			U. Orç.	Sub Ação	Natureza	Fonte	Qtde.	Valor (R\$)	
			16085	4387	339030	111	300	2.256,00	

Local de entrega:

ALMOXARIFADO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS – SÃO JOSÉ
Rua São José Operário, 193 - São José / SC
 Endereço: (48) 3271 2511, Sub Ten Tarcenísio da Silveira - Horário de atendimento: 13 às 18horas

Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitos às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

ATENÇÃO:
 1) Frete – CIF
 2) para efeitos de pagamento, apresentar Nota Fiscal: CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS, FGTS e Cert. Trabalhista; Falência e Concordata.
 3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitos às sanções previstas;
 4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que dêem suporte ao julgamento da licitação. (Informar na Nota Fiscal: o nº do Pregão e o nº da AF - Autorização de Fornecimento, conforme determina o Edital)

São José (SC) 11 outubro 2016,

Gabriel Barreto de Melo – 1º Ten BM
 Chefe do CSP/DLF